



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL N° 005/CSSB/IFB, DE 06 DE MAIO DE 2015.
SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela nomeado pela Portaria nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do edital N° 005/CSSB/IFB, de 06 de maio de 2015:**

I – ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos: Auxiliar Administrativo e Monitor Infantil;
- d) Ter o Ensino Fundamental completo e **mais de 18 anos** para o curso: Cuidador de Idosos.

II – LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Fundamental completo para os cursos: Auxiliar Administrativo;
- d) Ter o Ensino Fundamental completo e **mais de 18 anos** para o curso: Cuidador de Idosos e **Monitor Infantil**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Original assinado

RODRIGO MENDES DA SILVA
Diretor Geral do Campus São Sebastião